

TERMO DE REFERÊNCIA
JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – JEESP 2022

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

UGE: 410030

Programa: 4109 – Fomento a Atividade Esportiva e de Lazer

Ação: 5131 – Realização e Apoio aos Eventos de Caráter Competitivo

Programa de Trabalho: 27.811.4109.5131.0000

PTRES: 410135

Fonte: 005003111 – Vinculado Federal

Natureza de Despesa: 335039

2. OBJETO

Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo-JEESP têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos das Unidades Escolares da rede de ensino fundamental e médio em todo Estado, favorecendo a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para participar dos programas "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva", além de fomentar o desporto escolar no Estado de São Paulo.

Modalidades Coletivas convencionais: basquete, futsal, handebol e voleibol.

Modalidades Individuais convencionais: atletismo, badminton, ciclismo, damas, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, karatê, luta olímpica, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez.

Modalidades Paradesportivas: atletismo, basquete 3x3 em cadeira de rodas, bocha, futebol de 5 (para cegos), futebol de 7, goalball, halterofilismo, judô, natação, parabadminton, parataekwondo, tênis em cadeira de rodas, tênis de mesa e voleibol sentado.

2.1. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas, conforme segue:

I – Etapa I – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais, no segmento convencional;

II – Etapa II – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, no segmento convencional;

III – Etapa III – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, no segmento convencional;

IV – Etapa III (Paralímpico) – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, no segmento paradesporto;

V – Etapa IV (Finalíssima) – Participam os campeões da Fase Final Estadual da Etapa I, e os campeões da Fase Final Estadual da Etapa II.

2.1.1. FAIXA ETÁRIA E CATEGORIAS:

Serão disputadas as seguintes categorias e idades, por Módulo:

A) Etapa I

I *Sub12 (nascidos em 2010, 2011 e 2012), somente na fase Diretoria de Ensino (DE);

II Sub14 (nascidos a partir de 2008);

III Sub17 (nascidos a partir de 2005);

IV *Sub18 (nascidos a partir de 2004), somente na fase Diretoria de Ensino (DE).

B)Etapa II

I Sub14 (nascidos a partir de 2008);

II Sub17 (nascidos a partir de 2005).

C)Etapa III

I Sub14 (nascidos exclusivamente nos anos de 2008, 2009 e 2010);

II Sub17 (nascidos exclusivamente nos anos de 2005, 2006 e 2007);

§ 1º – Nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, as categorias obedecerão aos critérios de idade estabelecidos nos Regulamentos Gerais das competições nacionais.

§ 2º – A participação nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (CBDE), será exclusiva para estudantes-atletas classificados na categoria Sub14, nascidos entre os anos de 2008, 2009 e 2010, e nos Jogos da Juventude (COB) para estudantes-atletas classificados na categoria Sub17, nascidos entre os anos de 2005, 2006 e 2007.

D)Etapa III - Paradesporto

I Alunos atletas de 11 a 18 anos (categorias A, B e Única)

*As categorias Sub12 e Sub18, no segmento convencional, não fazem parte do chamamento.

2.1.2. DESCRIÇÃO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO DO JEESP

Etapa I – Final Estadual – Sub14 – Modalidades Coletivas – Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais

Etapa II – Final Estadual – Sub14 – Modalidades Coletivas – Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais

Etapa IV – Sub14 – Unidades Escolares campeãs da Etapa I e da Etapa II.

Etapa I – Final Estadual – Sub17 – Modalidades Coletivas – Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais

Etapa II – Final Estadual – Sub17 – Modalidades Coletivas – Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais

Etapa IV – Sub17 – Unidades Escolares campeãs da Etapa I e da Etapa II.

Etapa III – Seletivas – Sub14 e Sub17 – Modalidades Individuais – Todas as Unidades Escolares de todas as Redes

Etapa III (Paralímpico) – Seletiva Estadual – Categorias A, B e Única – Todas as Unidades Escolares de todas as Redes (inscrições na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

*De acordo com a Portaria Conjunta, no que diz respeito as fases que antecedem a Final Estadual, a realização da fase Diretoria de Ensino da Etapa I é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, através das Diretorias Regionais de Ensino, e as fases sub-regional, inter DE e Regional (Etapas I e II), são de responsabilidade da Secretaria de Esportes, através das suas Inspetorias e Diretorias Regionais, portanto, não fazem parte do processo de chamamento público.

2.1.3. ETAPAS, FASES E MODALIDADES A SEREM EXECUTADAS

Etapa I – Fase Final Estadual – Modalidades Coletivas, Tênis de Mesa e Xadrez

• Unidades participantes: Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais;

• Categorias: Sub14 e Sub17;

• Modalidades: Atletismo, Basquetebol, Damas, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa e Xadrez;

- Participantes: Entre as Unidades Escolares classificadas da Fase Regional (DREL) e as Unidades Escolares do município sede mais bem classificadas da fase anterior, classificando-se o 1º colocado de cada modalidade, categoria e sexo para a Etapa IV (Finalíssima).

Etapa II – Fase Final Estadual – Modalidades Coletivas, Tênis de Mesa e Xadrez individual

- Unidades participantes: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, Rede Privada e Escolas Técnicas Federais;
- Categorias: Sub14 e Sub17;
- Modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez individual;
- Participantes: Entre as Unidades Escolares classificadas da Fase Regional (DREL) e as Unidades Escolares do município sede mais bem classificadas da fase anterior, classificando-se o 1º colocado de cada modalidade, categoria e sexo para a Etapa IV (Finalíssima).

Etapa III – Seletivas – Modalidades Individuais

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes;
- Categorias: Sub14 e Sub17;
- Modalidades: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê (apenas Sub14), Luta Olímpica, Natação, Taekwondo e Vôlei de Praia.
- Participantes: Entre as Unidades Escolares inscritas, classificando-se conforme regulamento para as competições nacionais.

Etapa IV (Finalíssima) – Estadual – Modalidades Coletivas e Atletismo

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes (classificadas);
- Categorias: Sub14 e Sub17;
- Modalidades: Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez Individual.
- Participantes: Nas modalidades coletivas, entre as campeãs da Fase Final da Etapa I, e as campeãs da Fase Final da Etapa II, mais os primeiros colocados da Fase Regional de atletismo da Etapa I e os primeiros e segundos colocados por prova de atletismo da Etapa III (provas específicas), classificando-se conforme regulamento para as competições nacionais.

Etapa III (Paralímpico) – Seletiva Estadual – Paradesporto

- Unidades participantes: Todas as Unidades Escolares de todas as Redes;
- Categorias: Paralímpicas A, B e Única;
- Modalidades: Atletismo, Basquete 3x3 em cadeira de Rodas, Bocha, Futebol de 5(para cegos), Futebol de 7, Goalball, Halterofilismo, Judô, Natação, Parabadminton, Parataekwondo, Tênis em cadeira de rodas, Tênis de Mesa e Voleibol Sentado;
- Participantes: Entre as Unidades Escolares inscritas, classificando-se conforme regulamento para os Jogos Escolares Brasileiros Paralímpicos.

3. JUSTIFICATIVA

- Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo são destinados às representações das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais, sendo que cada Unidade Escolar poderá se fazer representar por equipe e/ou alunos em conformidade com regulamento específico de cada modalidade.

4. METAS DE ATENDIMENTO

METAS:

Alunos atletas – 37.500

Dirigentes (Professores) – 6.900

Público Estimado – 150.000 pessoas

5. PARTICIPAÇÃO

A participação das Unidades Escolares dar-se-á por Etapas, conforme segue:

I – Etapa I – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Estadual e Escolas Técnicas Estaduais, do segmento convencional;

II – Etapa II – Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional;

III – Etapa III – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional;

IV – Etapa IV (Finalíssima) – Participam os campeões da Fase Final da Etapa I, os campeões da Fase Final da Etapa II, mais os primeiros colocados da Fase Regional de atletismo da Etapa I e os primeiros e segundos colocados por provas de atletismo da Etapa III (provas especificadas no regulamento técnico), do segmento convencional;

V – Etapa III (Paralímpico) – Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, nas modalidades do segmento Paradesporto;

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados conforme cronograma previsto, podendo sofrer alterações por parte do Estado:

| FASE / ETAPA SELETIVAS | MODALIDADE | CATEGORIA | PERÍODO DE EXECUÇÃO |
|---|--|-----------|----------------------|
| Final Estadual- Etapa I | Atletismo | SUB14 | AGOSTO E SETEMBRO |
| Final Estadual- Etapa II | Basquetebol | | |
| Etapa IV (Finalíssima) | Damas Futsal Handebol Tênis de Mesa Voleibol Xadrez; <i>* Atletismo – das DRELS e do Módulo 3.</i> <i>**Damas – realização apenas no Módulo 1</i> | | |
| | | | |
| Final Estadual- Etapa I | Atletismo | Sub17 | JULHO E AGOSTO |
| Final Estadual- Etapa II | Basquetebol | | |
| Etapa IV (Finalíssima) | Damas Futsal Handebol Tênis de Mesa Voleibol Xadrez; | | |
| | | | |

| | | | |
|--|--|---|--------------------|
| | <p><i>* Atletismo – das DRELS e do Módulo 3.</i> <i>**Damas – realização apenas no Módulo 1.</i></p> | | |
| Etapa III – Seletivas | <p>Atletismo (03) Badminton (01) Ciclismo (01 compet. com 02 dias) Ginástica Artística (01) Ginástica Rítmica (03) Judô (03) Karatê (01) Luta Olímpica (03) Natação (03) Taekwondo (01) Volei de Praia (01)</p> <p><i>*Karatê – Apenas na categoria Sub14</i> <i>**Entre parênteses, o nº de seletivas realizadas.</i></p> | <p>Sub14 (12 a 14 anos)</p> <p>Sub17 (15 a 17 anos)</p> | MAIO A JULHO |
| Etapa III - Seletivas Paralímpicas | <p>Atletismo (02) Basquete 3x3 em cad. de rodas Bocha Futebol de 5 (para cegos) Futebol de 7 Goalball Halterofilismo Judô Natação (02) Parabadminton Parataekwondo Tênis em cad. de rodas Tênis de Mesa Voleibol Sentado</p> <p><i>*Atletismo e Natação serão 02 Seletivas.</i></p> | (A-B) e Única | JUNHO |
| Jogos Escolares Paralímpicos Brasileiros – Etapa Regional Delegação/SP | Atletismo, Bocha, Goalball e Natação | (A-B) e Única | SETEMBRO |
| Jogos Escolares Brasileiros (CBDE) Delegação/SP | <p>Atletismo Badminton Basquetebol Ciclismo Futsal Ginástica Artística Ginástica Rítmica Handebol Judô Karatê Luta Olímpica Natação Taekwondo Tênis de Mesa Volei de Praia</p> | 12 a 14 anos | OUTUBRO A NOVEMBRO |

| | | | |
|--|--|---------------|----------|
| | Voleibol Xadrez | | |
| Jogos da Juventude (COB) Delegação/SP | Atletismo Badminton Basquetebol Ciclismo Futsal Ginástica Artística Ginástica Rítmica Handebol Judô Luta Olímpica Natação Taekwondo Tênis de Mesa Volei de Praia Voleibol | 15 a 17 anos | SETEMBRO |
| Jogos Escolares Paralimpicos Brasileiros – Etapa Nacional Delegação/SP | Atletismo Basquete 3x3 em cad. de rodas Bocha Futebol de 5 (para cegos) Futebol de 7 Goalball Halterofilismo Judô Natação Parabadminton Parataekwondo Tênis em cad. de rodas Tênis de Mesa Voleibol Sentado | (A-B) e Única | NOVEMBRO |

7. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA

R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide item 01 deste Termo Referencial

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos escolares e com gestão de recursos;
- Portfólio da entidade;

- Projeto técnico de execução do evento.

10. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

| Aspecto | Critério | Item | Pontuação Máxima | Pontuação por item | Peso : 3 - alto 2 - Médio 1 - Baixo | Pontuação Máxima Ponderada |
|--------------------------------|--|--|------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Portfólio | Portfólio de execução de eventos esportivos escolares acima de 5 mil participantes | Executou 1 | 1 | | | |
| | | Executou 2 | 2 | | | |
| | | Executou 3 | 3 | | | |
| Portfólio | Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza | Executou 1 | 1 | | | |
| | | Executou 2 | 2 | | | |
| | | Executou 3 | 3 | | | |
| Capacidade Técnica Operacional | Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos escolares compatível com o presente Objeto | 01 comprovante | 1 | | | |
| | | 02 comprovantes | 2 | | | |
| | | 03 comprovantes | 3 | | | |
| Plano de Trabalho | Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência | Não atendimento | 0 | | | |
| | | Atendimento como proposto pela Administração | 3 | | | |
| Projeto Técnico | Projeto Técnico que atenda a execução do evento | Não atendimento | 0 | | | |
| | | Atendimento como proposto pela Administração | 3 | | | |

| | | | | | | |
|------------------|---|---|---|--|--|--|
| Contrapartida | Oferta de contrapartida mensurável, técnica e/ou financeira (não) | Não Oferecimento | 0 | | | |
| | | Oferecimento | 3 | | | |
| Valor do Projeto | Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de trabalho apresentado | Ótimo – entre R\$ 18.500.001,00 e 21.000.000,00 | 3 | | | |
| | | Bom – entre R\$ 21.000.001,00 e R\$ 23.500.000,00 | 2 | | | |
| | | Regular – entre R\$ 23.500.001,00 e 25.000.000,00 | 1 | | | |

- 10.1.** Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
- 10.2.** Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.
- 10.3.** A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.
- 10.4.** Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

11. PREVISÃO DE PRAZOS

Divulgação do Edital: 26 de abril de 2022

- Apresentação de Planos de Trabalho: 26 de abril a 25 de maio de 2022
- Divulgação do resultado preliminar de seleção: 26 de maio de 2022
- Interposição de recursos: 26 a 30 de maio de 2022
- Divulgação do resultado do final: a partir de 01 de maio de 2022

***Os prazos acima poderão sofrer alterações por necessidade e conveniência da Administração.**

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo Decreto Estadual 61.981/2016, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria de Esportes ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

O parceiro deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras dos materiais oferecidos na proposta. O parceiro deverá entregar à Secretaria de Esportes todo o design dos materiais antes da utilização no evento.

13. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

13.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte é necessário todo um aparato de secretariado de suporte para todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Montagem do Comitê Dirigente;
- Montagem do Comitê Organizador;
- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Confecção de crachás para as Finais Estaduais (Etapas I e II), e Seletivas Paralímpicas da Etapa III;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Impressão de informativos, comunicados, boletins, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, pranchetas, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender todas as fases contratadas da competição, incluindo a produção de um relatório final da participação das delegações convencionais e paralímpicas nas competições nacionais.

13.2. Fornecimento de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, o parceiro deverá disponibilizar materiais esportivos de acordo com as regras das confederações das modalidades esportivas, e das especificações constantes no regulamento, garantindo a integridade dos atletas e a qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível escolar, as modalidades esportivas padronizam a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes, também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, sendo OBRIGATORIAMENTE os mesmos utilizados pelas respectivas confederações esportivas nas competições da mesma categoria nos últimos 02 (dois) anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a SESP.

13.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado atendendo somente as Finais Estaduais, Finalíssimas e Seletivas da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento, dentro das quantidades especificadas.

13.2.2. Todo o material esportivo deverá ser disponibilizado nos jogos e/ou nas competições.

13.3. Confecção de Medalhas e Troféus (premiação).

13.3.1. As premiações dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022 serão compostas de troféus e medalhas.

13.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

Etapa I – Modalidades Coletivas, para as categorias Sub14 e Sub17, naipes masculino e feminino:

Basquete e Voleibol: 14 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Futsal e Handebol: 16 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Tênis de Mesa: 05 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Xadrez equipe: 06 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Xadrez individual: Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros colocados.

Atletismo: Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros colocados por prova, das escolas estaduais na classificação geral, excluindo os classificados da Etapa III.

Atletismo: Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros colocados por prova.

Etapa II – Modalidades Coletivas, para as categorias Sub14 e Sub17, naipes masculino e feminino:

Basquete e Voleibol: 14 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Futsal e Handebol: 16 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Tênis de Mesa: 05 medalhas e um troféu para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas.

Xadrez individual: Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros colocados.

Etapa III – Modalidades Individuais, para as categorias Sub14 e Sub17, naipes masculino e feminino:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada peso/ prova, na última ou única seletiva a ser realizada da modalidade.

Etapa III (Paralímpico) - Modalidades Paradesportivas, para todas as categorias e naipes: Medalhas de primeiro colocado para todos os inscritos por modalidade/peso/prova realizada.

13.3.3. Caso não haja competição da modalidade, não haverá entrega de premiação.

13.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

| ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | ESTIMATIVA |
|---|-------------------|--------------------------|
| <p>Medalha - Formato tipo Oval em metal fundido (fosco), com 06 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo na fita, e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo em face fita personalizada de no mínimo 2,0 cm de espessura. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze de acordo com o número de inscrições.</p> <p><i>*Respeitando normas do período eleitoral deverá ser utilizado somente o Brasão do Governo do Estado.</i></p> | Unidade | Mínimo de 8.500 medalhas |

| | | |
|---|----------------|------------------------------|
| <p>Troféu - De 30 cm de altura, em MDF, contendo a logomarca da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo. O Layout deverá ser aprovado pela SESP. <i>*Respeitando normas do período eleitoral deverá ser utilizado somente o Brasão do Governo do Estado.</i></p> | <p>Unidade</p> | <p>Mínimo de 168 troféus</p> |
|---|----------------|------------------------------|

13.3.5. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação do Estado.

13.3.6. É de responsabilidade do parceiro a separação e distribuição das medalhas e troféus nos municípios sedes das Seletivas e Finais Estaduais da competição.

13.4. Serviços de Produção do Evento

13.4.1. Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo são a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização do Governo do Estado, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, Secretaria de Educação, Comitê Olímpico Brasileiro, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SESP.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural deve ficar por conta do parceiro, que será fiscalizado pelo Estado no cumprimento dos serviços, para a entrega dos melhores e maiores jogos escolares do País.

13.4.2. Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

Coordenação geral: Responsável pela execução do evento sob a coordenação direta do Estado.

Logística: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (comitê dirigente e comitê organizador), hidratação, limpeza, material publicitário, material esportivo, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.

Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde, alojamentos e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas com o apoio direto da SESP.

Técnica: Súmulas carbonadas, materiais esportivos, montagem das quadras, sob a coordenação da SESP.

Alimentação: Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc. O parceiro será ainda o responsável pela disponibilização do local onde serão oferecidas as refeições, devendo ser aprovado previamente pelo Estado.

Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, inscrições (credenciamento), bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

Coordenadores de quadra: Responsáveis presentes em cada local de competição, dando suporte para os representantes da SESP e árbitros para realização do jogos, como entrega de material de jogo, abertura de vestiários, etc.

Hospedagem: Responsável por toda a operação para hospedagem (Final Estadual), controle de delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.

Cerimônias: Responsável pela montagem dos locais com recepcionistas, locutor, sob supervisão do Estado.

Segurança: Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, no entorno dos locais, e no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Limpeza: Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (piscina, quadra de vôlei de praia, refeitório, banheiros, quadras), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.

Credenciamento: Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes da Final Estadual (Etapas I e II), e Etapa III-Seletiva Paralímpica.

13.4.2.1. Serviços especializados:

Design Gráfico – Responsável pela Produção de todo o material gráfico e de merchandising, artes para redes sociais, camisas, premiação, entre outros, que deverá estar de acordo com o padrão de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

Primeiros Socorros – Responsável por garantir o Atendimento primário nos locais de competição, incluindo ambulância para todas as Seletivas (Etapa III) e fases Estaduais (Etapas I e II), e Etapa III-Seletivas Paralímpicas.

Suporte de emergência específico necessário a cada modalidade:

Etapa III - natação: salva-vidas; ciclismo, ginástica artística, judô, karatê, luta olímpica, taekwondo: ambulância UTI;

Etapas I, II e Etapa III Paralímpico – Ambulância, com plantão noturno.

Enfermagem para teste COVID – Equipe responsável pela aplicação de teste nas Sedes das Finais Estaduais, no dia de chegada dos árbitros, funcionários e pessoal de apoio, e nas cidades dos alunos e professores de cada escola classificada para a Final Estadual, um dia antes do embarque, sendo também por conta do parceiro a estrutura necessária para a aplicação dos testes nos diversos municípios envolvidos: Enfermeira responsável pela aplicação, transporte com motorista, alimentação, estadia, etc.

Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo Registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos, produção de no mínimo 10 (dez) vídeos institucionais de 05 (cinco) segundos de cada modalidade. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, que deverão ser previamente apresentados e aprovados pelo representante local do Estado, bem como o fornecimento do material fotográfico e de divulgação.

13.5. Confeção de camisetas e uniformes

13.5.1. O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – Seletivas da Etapa III e Etapas Estaduais (I, II e III Paralímpicas). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo e/ou a das Paraolimpíadas Escolares, e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo (Comitê Dirigente – Cinza; Staff – Amarelo).

13.5.2. O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta branca) para todos os atletas envolvidos nas Seletivas da Etapa III e Etapas Estaduais (I, II e III Paralímpicas). As camisas terão que conter em seu layout a logomarca o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo e/ou da Secretaria da Pessoa Portadora de Deficiência, a depender do evento, e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

13.5.3. O parceiro deverá disponibilizar uniforme de passeio para toda a Delegação que representará o Estado de SP nas competições nacionais (Jogos Escolares Brasileiros, e Jogos da Juventude), e deverá seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

13.5.4. Quando da realização das Etapas Nacionais, o parceiro deverá disponibilizar uniforme de competição para a modalidade de Ginástica Artística Masculina e feminina, e toucas para a modalidade de natação, de acordo com o regulamento específico.

13.5.5. Todos o pessoal de apoio envolvido nas finais Estaduais deverá estar uniformizado, e as cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola “careca” ou “V” para as coordenações e gola careca para as demais funções.

13.5.6. A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado.

13.5.7. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da SESP.

13.5.8. Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pelo Estado e os tamanhos definidos pelo mesmo.

ESPECIFICAÇÃO

Camisetas para equipe de trabalho - As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola “careca ou V” para as coordenações e gola careca para as demais funções (Comitê Dirigente: Cinza, Staffs: Amarela).

Camisetas alusivas ao evento para os participantes - As camisas terão que conter em seu layout o brasão do Governo do Estado, e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Uniforme de passeio para Delegação/SP – Kit Uniforme contendo: 02 (duas) camisetas de passeio, 01 (um) agasalho (tactel ou similar); 01 (uma) bermuda (tactel ou similar); 01 (uma) mochila com etiqueta de nome;
Corpo técnico: Camisetas com gola careca ou “V”;
Atletas: Camisetas com gola careca;
Quantitativo – 500 kits

Uniforme de competição para Ginástica Artística nas Etapas Nacionais – Naípe feminino: Collant específico para a modalidade; tecido feito em lycra; quantidade: 03 (12 a 14 anos); 02 (15 a 17 anos).

Naípe masculino: Leotard (collant), tecido em lycra; shorts em lycra; calça (modelo calça de cavalo), em lycra; meia soquete branca; quantidade de cada conjunto: 03 (12 a 14 anos); 02 (15 a 17 anos).

Quantitativo de atletas acordo com os regulamentos das Etapas Nacionais.

50 (cinquenta) Toucas de Silicone, com identificação do Estado de SP impressa, para compor uniforme da modalidade de natação nas Etapas Nacionais, de acordo com regulamentos específicos.

Quantitativo de atletas acordo com os regulamentos das Etapas Nacionais

13.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. O parceiro deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos, a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

Seletivas da Etapa III: Banners alusivos ao evento para entrada, Sinalização com banners nos locais de competição, Banner identificando a Secretaria do evento (mínimo de 2 em cada local), e Wind Banners completos para competições externas (mínimo de 4 em cada local); faixas grandes para modalidades externas (atletismo, ciclismo, natação e vôlei de praia), adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, etc.).

Fase Estadual – Etapas I, II e III (Paralímpico): Banners alusivos ao evento para entrada, Banner identificando Comitê Dirigente (mínimo de 1 em cada Sede), Banner identificando Comitê Organizador (mínimo de 1 em cada sede); Sinalização com prismas de quadra nos locais de competição, banner principal de recepção, prismas de metalon para áreas externas, quadros informativos (para comunicações técnicas atualizadas diariamente), faixas grandes para modalidades externas (atletismo e natação), adesivos em todos os demais itens utilizados (coolers, equipamentos esportivos, etc.).

ESPECIFICAÇÃO

Banner do Evento - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com o Brasão do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da parceira e deverá ser fixados antes de cada etapa

Banner Comitê Dirigente - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com o Brasão do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, com a Identificação Comitê Dirigente no Centro. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da parceira e deverá ser fixados antes de cada etapa

Banner Comitê Organizador - Lona, impressão a cores 2,30m e 1,40m. Acabamento com canaletas. Com o Brasão do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, com a Identificação Comitê Organizador no Centro. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da parceira e deverá ser fixados antes de cada etapa

Wind Banners completos – Com o Brasão do Governo do Estado, e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Adesivos para Coolers e materiais expostos nas competições – Com o Brasão do Governo do Estado, e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Backdrop completo – Medidas sugeridas: 4,00 x 2,50m (largura x altura), com o Brasão do Estado e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, distribuídos quadriculadamente.

Faixas para Modalidades Externas – Lona horizontal com medidas sugeridas: 3,00 x 0,70m, com o Brasão do Governo do Estado e dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, e dizeres por extenso.

Prisma para área interna – Em Polionda 160cm x 80cm (comp. x altura) aproximadamente, fechado, com um vinco no formato de uma pirâmide, com base, com Impressão digital UV e adesivados em branco leitoso. Com quantidade mínima de 70 prismas com o Brasão do Estado dos dois lados e 70 prismas com a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo dos dois lados. A entrega e instalação dos prismas nos locais de competição são de responsabilidade da parceira e deverá ser organizado antes de cada Seletiva. Serão reaproveitados na etapa Final Estadual.

13.6.1. O parceiro ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para a etapa Final Estadual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação do Estado.

13.6.2. No caso de não conformidade técnica com a descrição, o parceiro terá o direito de pedir a substituição do material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

13.6.3. O parceiro deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pelo Estado e ao término do evento.

13.6.4. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, o Estado poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços na execução do evento em todas as suas fases.

13.7. Solenidades de abertura, premiação e congresso técnico.

13.7.1. A solenidade de abertura será realizada somente nas fases finais estaduais (Etapas I e II). A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes da sociedade civil, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral.

13.7.1.1. O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades.

13.7.2. Para as premiações nas fases finais estaduais e seletivas, será de responsabilidade do parceiro as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (todas as etapas), de acordo com seu respectivo regulamento.

13.7.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, backdrop, pódio, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

13.7.2.2. Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, convencionais e paralímpicas, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

13.7.3 O Congresso Técnico será realizado somente nas fases finais estaduais (Etapas I e II). A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, corpo técnico da SESP, representantes da sociedade civil, técnicos e dirigentes.

13.7.3.1. O parceiro será responsável por toda a estrutura e operação necessária para o Congresso Técnico, envolvendo itens como: salão ou auditório climatizado com capacidade de acomodar os envolvidos sentados, sonorização, decoração, estruturas físicas de mesa diretora, mesa para recepção, toalhas, fundo de palco, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, protocolo para execução de hino nacional, com suporte, mastros e bandeiras, projetor data show com tela de projeção, entre outras necessidades.

13.7.3.2. O parceiro deverá providenciar a contratação empresa especializada para o desenvolvimento técnico de sorteio eletrônico, de acordo com o sistema de disputa do evento;

13.7.4. Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura, premiações e congresso técnico, será por conta do parceiro, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico do Estado.

13.8. Serviço de Transporte

13.8.1. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que dele utilizarem, sendo garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

13.8.2. A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, seja coordenadores, staffs, árbitros e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases

durante o evento é de inteira responsabilidade do parceiro, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

13.8.3. Nas finais estaduais das Etapas I e II, o parceiro deverá disponibilizar transporte com vans e ônibus para os alunos/atletas e professores das escolas classificadas, saindo da cidade de origem até as cidades sedes do evento, bem como o retorno após o final da participação no evento.

13.8.4. Nas finalíssimas, o parceiro deverá disponibilizar transporte dos campeões de um dos módulos, para a disputa com os campeões do outro módulo, e posteriormente seu retorno para a cidade de origem.

13.8.5. Nas finais estaduais das Etapas I e II, e na (Etapa IV) finalíssima, o parceiro deverá disponibilizar transporte para alunos/atletas e professores, árbitros, comitê dirigente, supervisores e representantes, staffs e pessoal de apoio, chefes de delegação, para os locais de competição.

13.8.6. Nas seletivas paralímpicas da Etapa III (paradesporto), o parceiro deverá oferecer transporte adaptado para os alunos/atletas, professores e acompanhantes inscritos, saindo da cidade de origem até o local de hospedagem/competição na cidade de São Paulo (CPB – Centro Paralímpico Brasileiro), bem como retorno ao término do evento.

13.8.7. Quando da realização dos Jogos Escolares Brasileiros (CBDE), e Jogos da Juventude (COB), deverá ser disponibilizado pelo parceiro o transporte com monitores dos alunos/atletas, e dos técnicos da Delegação do Estado de São Paulo, da cidade de origem até o local de embarque para a etapa nacional (Guarulhos ou Congonhas), bem como retorno, de acordo com a programação dos eventos.

13.8.8. Quando da realização das Etapas Regional e Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros Paralímpicos, deverá ser disponibilizado pelo parceiro o transporte adaptado com monitores dos alunos/atletas, e dos técnicos da Delegação do Estado de São Paulo, da cidade de origem até o município de São Paulo (CPB – Centro Paralímpico Brasileiro, ou hotel determinado), bem como retorno, de acordo com a programação do evento.

13.9. Serviço de Alimentação

13.9.1. Nas finais estaduais e finalíssimas (etapas I, II e IV), e nas Seletivas Paralímpicas da Etapa III, será fornecida pelo parceiro alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022 – atletas, técnicos, e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

13.9.1.1. Serão oferecidas pelo parceiro 03 (três) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante os dias de competição.

13.9.1.2. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato proteico.

13.9.1.3. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro, inclusive a designação do local.

13.9.1.4. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas

atendidas no refeitório, respeitando as particularidades necessárias nas Seletivas Paralímpicas.

13.9.1.5. Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

13.9.1.6. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo, respeitando as particularidades necessárias nas Seletivas Paralímpicas:

Café da manhã: Café, leite, iogurte, suco de laranja, pão, margarina ou similar, ovo mexido, salsicha, queijo branco, queijo prato, presunto, bolacha ou biscoito, e bolo. Três tipos de frutas por refeição entre: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.

Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, dois tipos prato proteico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado, de boa qualidade.

Sobremesa: frutas e doces (manjar, pudim).

13.9.2. Nas Seletivas da Etapa III, será fornecido pelo parceiro 01 (um) kit lanche para os árbitros, equipe técnica, staffs, pessoal de apoio e participantes,

13.9.2.1. O kit lanche deverá ser acondicionado individualmente, e deverá conter: Bolacha Salgada, 01 (um) Chocolate, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (uma) barrinha de cereal, 01 (uma) maçã, e 01 (um) guardanapo.

13.9.2.2. Nas Finais Estaduais das Etapas I, II e Paralímpicas, será fornecido pelo parceiro 01 (um) kit lanche para os atletas no retorno para a cidade de origem.

13.9.3. Nas Seletivas da Etapa III, caso a competição tenha previsão de duração acima de 08 (oito) horas, poderá ser fornecida Refeição pelo parceiro para os árbitros, equipe técnica, staffs e pessoal de apoio.

13.9.3.1. A refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex, ou similar), e deverá conter: arroz, feijão, salada de tomate e cebola ou vinagrete, uma proteína (carne ou frango), e estar acompanhado de 01 (uma) maçã, 01 (um) suco de caixinha (200ml), de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis.

13.9.4. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor ou similar).

13.9.5. É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição.

13.9.6. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

13.9.7. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

13.10. Hidratação

13.10.1. Deverá ser garantido aos participantes a hidratação (fornecimento de água – garrafas ou copos), para todos os envolvidos, nas finais estaduais e seletivas (todas as etapas), em boas condições de consumo.

13.10.2. Nas finais estaduais e seletivas (em todas as etapas), as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (coolers), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento, no caso das fases sediadas.

13.11. Serviço de Arbitragem

13.11.1. O parceiro deverá oferecer o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos com árbitros cadastrados na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – SESP, nas suas diversas modalidades. O parceiro deverá respeitar as indicações das Diretorias Regionais de Esportes – SESP, subordinadas ao Estado.

13.11.2. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, o Estado poderá substituir, total ou parcial, os profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

13.11.3. É de responsabilidade do parceiro todas as despesas relativas as diárias, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

13.12. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)

**Respeitando a regulamentação do período eleitoral.*

Inserir logotipo

GOV Estado

JEESP



14. Serviços mínimos que deverão ser considerados na elaboração do projeto a ser apresentado pelas entidades interessadas com o memorial de cálculo e descrição do serviço ou função apresentado.

| ITENS | UNIDADE | ESTIMATIVA |
|-------|---------|------------|
|-------|---------|------------|

| | | |
|------------|--|-------------------------|
| Arbitragem | <p>Serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos/competições, com árbitros cadastrados na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – SESP, nas suas diversas modalidades.</p> <p>Fornecimento de todo o material e implementos oficiais necessários para a realização da competição para cada modalidade, incluindo as modalidades paralímpicas.</p> <p>Compreendendo 50 etapas de competição, com a estimativa de no mínimo 800 árbitros.</p> | Mínimo de 1.500 diárias |
| Transporte | <ul style="list-style-type: none"> -Nas finais estaduais das Etapas I e II, o transporte intermunicipal para os alunos/atletas e professores das escolas classificadas da cidade de origem até a cidade sede, e retorno ao final da participação; -Na Etapa IV (finalíssimas), transporte dos campeões de uma Etapa, para a disputa com os campeões da outra Etapa, e retorno a cidade de origem ao final da participação; -Nas finais estaduais das Etapas I e II, e na Etapa IV (finalíssima), transporte interno para alunos/atletas, professores, árbitros, comitê dirigente, supervisores, representantes, staffs e pessoal de apoio e chefes de delegação, para os locais de competição; -Nas seletivas da Etapa III (paradesporto), o parceiro deverá oferecer transporte intermunicipal adaptado até a cidade de São Paulo para os alunos/atletas, professores e acompanhantes, e retorno ao final da participação; -Quando da realização dos Jogos Escolares Brasileiros (CBDE), e Jogos da Juventude (COB), transporte com monitores do traslado ao aeroporto e retorno de acordo com a programação, dos alunos/atletas, e dos técnicos da Delegação do Estado de São Paulo. Quando da realização das Etapas Regional e Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros Paralímpicos, transporte intermunicipal adaptado com monitores até a cidade de São Paulo, e retorno de acordo com a programação, dos alunos/atletas, e dos técnicos da Delegação do Estado de São Paulo. | Mínimo de 1.500 diárias |

| | | |
|-------------|---|-------------------------------|
| | <p>Transporte em ônibus tipo turismo com 44 lugares e/ou Vans para mínimo de 15 pessoas.</p> <p>Serão 50 etapas de competição, com previsão de 698 deslocamentos</p> | |
| Alimentação | <p>Fornecimento de alimentação para as competições sediadas, para atletas, técnicos e arbitragem. A alimentação deverá ser composta de 03 (três) refeições diárias, café da manhã, almoço e jantar.</p> <p>Deverá ser apresentado o cardápio, com no mínimo para almoço e jantar: arroz, feijão, massa, dois tipos de proteína, saladas, legumes, e sobremesa, respeitando as particularidades necessárias nas Seletivas Paralímpicas.</p> <p>Café da manhã composto de no mínimo, café, leite e achocolatado, suco de fruta, pão, manteiga, 02 (dois) tipos de frios e 02 (dois) tipos de frutas.</p> <p>Cada etapa sediada a previsão é de 2.500 participantes, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 10 dias cada etapa.</p> | Mínimo de 25 mil refeições |
| Kit Lanches | <p>Fornecimento de Kit Lanche para as competições individuais (módulos 3 e 4), não sediadas. Kit composto de no mínimo de lanche com reforço protéico ou bolacha salgada, 01 suco de boa qualidade, 01 barra de cereal e 01 fruta, acondicionado individualmente para distribuição dos participantes.</p> <p>Nas modalidades individuais, o fornecimento de Kit Lanche para cada participante (atletas, professores, árbitros, corpo técnico e pessoal de apoio).</p> | Mínimo de 10 mil kits lanches |
| Refeição | <p>Nas modalidades individuais da Etapa III, para árbitros, corpo técnico e pessoal de apoio, no caso de competição com previsão de duração acima de 08 (oito) horas.</p> <p>A Refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual, e deverá conter: Arroz, feijão, salada de tomate e cebola ou vinagrete,</p> | Mínimo de 400 refeições |

| | | |
|---|--|--|
| | <p>uma proteína (carne ou frango), e estar acompanhado de 01 (uma) maçã, 01 (um) suco de caixinha de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis.</p> | |
| Comunicação | Apresentação de plano de comunicação | Mínimo 1 plano |
| Credenciamento, Secretaria, Comitê Dirigente e Comitê Organizador | Apresentação da secretaria, atendimento ao público, credenciamento dos participantes, montagem estrutural dos Comitês Dirigente e Organizador, nas etapas sediadas. | Mínimo de 5 mil credenciamentos |
| Hospedagem | <p>Hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas.</p> <p>Em cada etapa sediada a previsão é de 2.500 participantes, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 10 dias cada etapa.</p> <p>A hospedagem deve ser em hotéis padrão mínimo 2 estrelas. Os quartos poderão ser duplos, triplos, quádruplos.</p> | Mínimo de 50 mil diárias |
| Materiais Esportivos | <p>Fornecimento de material esportivo básico para as competições. Como bolas, redes, implementos, cronômetros, etc.</p> <p>Os materiais e os implementos deverão ser de marcas oficiais homologadas, apresentados as quantidades, tipo, modelo no plano de trabalho que serão utilizados em cada modalidade e etapa.</p> | Mínimo de 18 modalidades de materiais básicos. |
| Atendimento médico e remoção | <p>Apresentação de serviço de atendimento médico adequado a cada competição.</p> <p>Em cada competição deverá ser apresentado os serviços de atendimento médico, e os materiais. Os tipos de veículo de remoção, deverá ser apresentado para cada modalidade, UTI ou básica.</p> <p>Nas modalidades sediadas, deverá ter o plantão noturno e remoção 24 horas.</p> <p>Previsão de 50 etapas.</p> | Mínimo de uma equipe de atendimento e uma ambulância por evento. |

| | | |
|---|---|---|
| Enfermagem para teste COVID | Equipe responsável pela aplicação de teste nas Sedes das Finais Estaduais, no dia de chegada dos árbitros, funcionários e pessoal de apoio, e nas cidades dos alunos e professores de cada escola classificada para a Final Estadual, um dia antes do embarque, sendo também por conta do parceiro a estrutura necessária para a aplicação dos testes nos diversos municípios envolvidos: Enfermeira responsável pela aplicação, transporte com motorista, alimentação, estadia, etc. | Mínimo de 60 deslocamentos para teste |
| Material Proteção COVID | Fornecimento de Insumos para proteção contra COVID, máscaras descartáveis, luvas, álcool gel, totens de álcool gel, para todas as Seletivas e Finais Estaduais (em todas as Etapas). | Mínimo de 10 mil kits COVID |
| Premiação | Fornecimento de medalhas e troféus, com as descrições já informadas nas seguintes quantidades. Descrição mínima: Confeccionado, exclusivamente para o evento, em metal (Zamac) fundido (fosco) por moldes feitos em borracha silicone com clichês feitos em magnésio trabalhados artesanalmente, fundidas em com acabamento individualizado, banhados em 1º colocado banho de níquel latão dourado, 2º colocado banho de níquel latão prateado, 3º colocado banho de níquel latão ouro envelhecido (bronze). A fita será de tecido com impressão digital em várias cores com personalização dos logos dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, e Brasão do Gov. de SP. | Fornecimento mínimo de 8.500 medalhas Fornecimento mínimo de 168 troféus |
| Equipe de coordenação, gestão, apoio e produção | Fornecimento de equipe de trabalho em todas as etapas dos jogos. | Mínimo de 3 pessoas por evento. |
| Equipamentos de suporte a eventos | Fornecimento de materiais de suporte, como equipamento de som, comunicação, mobília, etc. | Mínimo de 4 equipamento de som. |